



Secretaria Municipal de Educação de Vitor Meireles/SC
RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES EFETIVOS/ACTs 2023



CEI CHAPEUZINHO VERMELHO						
VAGAS	PROFESSOR				CARGA HORÁRIA	
Direção	Mat. e Vesp. - PATRÍCIA TILLMANN LEFFER				40:00:00	horas
Professor Auxiliar	Mat. -	25	Aulas	Analú Moser	20:00:00	horas
Professor Auxiliar	Vesp.	25	Aulas	Analú Moser	20:00:00	horas
Pré I	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Pré I - A	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Pré I - B	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Berçário com Aux.	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Berçário com Aux.	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Maternal I com Aux.	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Maternal I com Aux.	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Maternal II - A com Aux.	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Maternal II - A com Aux.	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Maternal II - B com Aux.	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Maternal II - B com Aux.	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Maternal III com Aux.	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Maternal III com Aux.	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Recreação Infantil - Pré I, Mat. III, Mat. II A	Mat.-	13	Aulas		15:00:00	horas
Recreação Infantil - Pré I A e B, Mat. III, Mat. II A	Vesp.-	16	Aulas		19:00:00	horas
Recreação Infantil - Mat. II B, Mat. I, Berçário	Mat.-	15	Aulas		17:00:00	horas
Recreação Infantil - Mat. II B, Mat. I, Berçário	Vesp.-	15	Aulas		17:00:00	horas
E. Física - Berçário, Mater. I, II A/B e III	Mat.-	15	Aulas		17:00:00	horas
E. Física - Berçário, Mater. I, II A/B e III	Vesp.-	15	Aulas		17:00:00	horas
Artes e E. Física - Pré I	Mat.-	5	Aulas		6:00:00	horas
Artes e E. Física - Pré I A/B	Vesp.-	10	Aulas		12:00:00	horas
Total		325	Aulas		460:00:00	horas

*Recreação Infantil - Berçário ao Maternal III com cinco aulas por classe e Pré-escolar I, com três aulas.

ESCOLA MUNICIPAL VITOR MEIRELES						
VAGAS	PROFESSOR				CARGA HORÁRIA	
Direção	Mat. e Vesp. - ELACIR E. PRANGE				40:00:00	horas
Professor Auxiliar	Mat. -	25	Aulas	Patricia Hobold Zaslasko	20:00:00	horas
Professor Auxiliar	Vesp.	25	Aulas	Patricia Hobold Zaslasko	20:00:00	horas
Pré II	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
Pré II	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
1º Ano	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
1º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
2º Ano	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
2º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
3º Ano	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
3º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
4º Ano	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
4º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
5º Ano	Mat.-	17	Aulas		20:00:00	horas
5º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
2º Professor/ Pré I	Mat.-	25	Aulas	ACT-	20:00:00	horas
2º Professor/ 4º ano	Vesp.-	25	Aulas	ACT-	20:00:00	horas
2º Professor/ 5º ano	Mat.-	25	Aulas	ACT-	20:00:00	horas
AEE*	Mat.-	8	Aulas		10:00:00	horas
Recreação Infantil - Pré II e EFI - Pré II	Mat.-	6	Aulas		7:00:00	horas
Recreação Infantil - Pré II e EFI - Pré II	Vesp.-	6	Aulas		7:00:00	horas
LOE/CL - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Mat.-	15	Aulas		17:00:00	horas
LOE/CL - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Vesp.-	15	Aulas		17:00:00	horas
Educação Física - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Mat.-	15	Aulas		17:00:00	horas
Educação Física - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Vesp.-	15	Aulas		17:00:00	horas
Artes - Pré II, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Mat.-	12	Aulas		14:00:00	horas
Artes - Pré II, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Vesp.-	12	Aulas		14:00:00	horas
Total		383			500:00:00	horas

ESCOLA MUNICIPAL SALTO DOLLMANN						
VAGAS	PROFESSOR				CARGA HORÁRIA	
Direção	Vesp. - GRACIELI MONDINI				40:00:00	horas
Pré I e Pré II	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
1º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
2º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
3º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
4º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
5º Ano	Vesp.-	17	Aulas		20:00:00	horas
2º Professor/ 1º ano	Vesp.-	25	Aulas	ACT-	20:00:00	horas
Recreação Infantil - Pré I e II e EFI - Pré I e II	Vesp.-	6	Aulas		7:00:00	horas
LOE/CL - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Vesp.-	15	Aulas		17:00:00	horas

Educação Física - 1º, 2º 3º, 4º e 5º ano	Vesp.-	15	Aulas		17:00:00	horas
Artes Pré I e II, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Vesp.-	12	Aulas		14:00:00	horas
Total		175			235:00:00	horas

ESCOLA MUNICIPAL SERRA DA ABELHA						
VAGAS	PROFESSOR			CARGA HORÁRIA		
Direção	Mat/Vesp. - JANAÍNA PRISCILA DAROLT FRANCISCO			40:00:00	horas	
Pré I e Pré II	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
1º Ano	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
2º Ano	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
3º Ano	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
4º Ano	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
5º Ano	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
LOE/CL - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Mat.-	15	Aulas	17:00:00	horas	
Educação Física - 1º, 2º 3º, 4º e 5º ano	Mat.-	15	Aulas	17:00:00	horas	
Recreação Infantil - Pré I e II e EFI - Pré I e II	Mat.-	6	Aulas	7:00:00	horas	
Artes Pré I e II, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Mat.-	12	Aulas	14:00:00	horas	
Total		150		215:00:00	horas	

ESCOLA MUNICIPAL RIO DENECKE						
VAGAS	PROFESSOR			CARGA HORÁRIA		
Direção	Mat. - ILMA WATRAS			40:00:00	horas	
Pré I e II	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
1º, 2º e 3º Ano	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
4º e 5º Ano	Mat.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
2º Professor/2ºano	Mat.-	25	Aulas	ACT-	20:00:00	horas
Língua Materna Xokleng	Mat.-	9	Aulas	11:00:00	horas	
Educação Física e Artes	Mat.-	15	Aulas	17:00:00	horas	
Total		100		148:00:00	horas	

*Língua Materna Xokleng - Pré I, II e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano.

ESCOLA MUNICIPAL BARRA DA PRATA						
VAGAS	PROFESSOR			CARGA HORÁRIA		
Direção	Mat/Vesp. - AURÉLIA SOETHE			40:00:00	horas	
Pré I e Pré II	Vesp.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
1º ano	Vesp.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
2º Ano e 3º ano	Vesp.-	17	Aulas	20:00:00	horas	
4º e 5º ano	Mat. -	17	Aulas	20:00:00	horas	
LOE/CL - 1º, 2º, 3º ano	Vesp.-	6	Aulas	7:00:00	horas	
LOE/CL - 4º e 5º ano	Mat.-	3	Aulas	4:00:00	horas	
Rec. Inf. Pré I e II e EFI - Pré I e II, 1º, 2º, 3º ano	Vesp.-	12	Aulas	14:00:00	horas	
Artes 1º, 2º, 3º	Vesp.-	4	Aulas	5:00:00	horas	
Educação Física e Artes - 4º e 5º ano	Mat. -	5	Aulas	6:00:00	horas	
Total		98		156:00:00	horas	

*As vagas de Artes e Educação Física serão exclusivas para professores efetivos nessas áreas e as vagas remanescentes das mesmas para professores Acts.

Coordenação do EJA (Educação de Jovens e Adultos)						
VAGAS	PROFESSOR			CARGA HORÁRIA		
Pedagogia	Diurno/Not. -			15:00:00	horas	
Total				15:00:00	horas	

LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

§ 2º A composição da jornada de trabalho do professor será a seguinte:

Horas Contrato	Minutos Contrato	Interação com Educandos (Minutos)	Interação com Educandos (Aulas 45min)
4	240	160	3
5	300	200	4
6	360	240	5
7	420	280	6
8	480	320	7
9	540	360	8
10	600	400	8
11	660	440	9
12	720	480	10
13	780	520	11
14	840	560	12
15	900	600	13
16	960	640	14
17	1020	680	15
18	1080	720	16
19	1140	760	16

20	1200	800	17
21	1260	840	18
22	1320	880	19
23	1380	920	20
24	1440	960	21
25	1500	1000	22
26	1560	1040	23
27	1620	1080	24
28	1680	1120	24
29	1740	1160	25
30	1800	1200	26
31	1860	1240	27
32	1920	1280	28
33	1980	1320	29
34	2040	1360	30
35	2100	1400	31
36	2160	1440	32
37	2220	1480	32
38	2280	1520	33
39	2340	1560	34
40	2400	1600	35

<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/v/vitor-meireles/lei-complementar/2018/11/104/lei-complementar-n-104-2018-altera-dispositivos-da-lei-complementar-n-48-de-23-de-dezembro-de-2009-que-dispoe-sobre-o-plano-de-carreira-e-remuneracao-do-pessoal-do-magisterio-publico-municipal-e-da-outras-providencias>

ALINI NEILI MASOTE DE ALMEIDA
Secretária de Educação